

Rivania Selma de Campos Ferreira

De: Sen. Rodrigo Pacheco
Enviado em: segunda-feira, 13 de março de 2023 15:37
Para: Rivania Selma de Campos Ferreira
Assunto: ENC: [Possível SPAM - Prodases - NÃO CLIQUE nos links] Envio de Moção
Câmara Municipal de Vargem Grande Paulista
Anexos: Moção nº 006.2023 de Apoio aos Correios.PDF

De: ouvidoria@camaravgp.sp.gov.br [mailto:ouvidoria@camaravgp.sp.gov.br]

Enviada em: sexta-feira, 10 de março de 2023 11:36

Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>

Assunto: [Possível SPAM - Prodases - NÃO CLIQUE nos links] Envio de Moção Câmara Municipal de Vargem Grande Paulista

Você não costuma receber emails de ouvidoria@camaravgp.sp.gov.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Bom dia,

Tem este o objeto de encaminha Moção nº 006/2023 - de Apoio aos Correios - de autoria do Vereador Presidente Djalma Lima de Oliveira da Câmara Municipal de Vargem Grande Paulista - SP

Att.

Ezequias do Prado - Oficial Legislativo da CM Vargem Grande Paulista - SP



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Manoel de Oliveira, nº 124 – Centro – Vargem Grande Paulista – S.P - CEP 06730-000
Fone (11) 4158-9000 - www.camaravgp.sp.gov.br – ouvidoria@camaravgp.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 006/2023

Os Correios são uma importante entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional. Como uma estatal superavitária, não dependem dos recursos do Tesouro Nacional.

Os serviços prestados por esse órgão são de interesse social e público, e por isso, extremamente relevantes para os cidadãos e empresas. Realizam transporte e entrega de correspondências, encomendas e também fazem atendimento de serviços financeiros, além de inúmeros serviços de suma importância para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos, de medicamentos e de provas de concursos públicos, como o ENEM, dentre outros.

Os Correios são parceiros e importante fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico (e-commerce), sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais. Com a prática de preços justos, ajudam inclusive, na regulação do mercado e na manutenção de preços mais competitivos.

O papel estratégico de um correio público na logística do País, contribui para o desenvolvimento e integração nacional. Com a necessidade de modernização constante da empresa, garantem a atualidade dos serviços à população e o equilíbrio econômico-financeiro. É de interesse coletivo que sua gestão seja técnico-profissional, sob a liderança de profissionais especialistas nas suas áreas de atuação, com relações transparentes com a sociedade e de acordo com a Lei das Estatais – Lei nº 13.303/2016.

Considerando que desde o ano de 2011 não há contratação de funcionários, fator que implica em enormes dificuldades no atendimento e distribuição, em muitos municípios, gerando ainda, deficiência da mão de obra, já que o volume de encomendas vem aumentando a cada ano e o quadro funcional atual não acompanha essa evolução mercadológica;

Considerando que em todos os países com grande território, como o Brasil, o serviço postal é prestado por organizações públicas e não privadas, visando garantir a universalização desses serviços;

Considerando os diversos benefícios da presença dos Correios em todos os municípios de nosso País, bem como da oferta ampla



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Manoel de Oliveira, nº 124 – Centro – Vargem Grande Paulista – S.P - CEP 06730-000
Fone (11) 4158-9000 - www.camaravgp.sp.gov.br – ouvidoria@camaravgp.sp.gov.br

e irrestrita de seus serviços para a população e para a economia, é de interesse público e coletivo que os Correios permaneçam atuando como um verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional.

Diante de todo exposto, apresento **MOÇÃO DE APOIO ao Governo Federal**, para que mantenha os Correios como empresa pública e com ampla presença no território nacional, mantendo-se desenvolvida e atualizada tecnologicamente, gerida de modo profissional e com a readequação de seu quadro funcional, mediante a abertura de concurso público. Assim, continuará prestando serviços de qualidade à toda população brasileira, permitindo inclusive, ampliar sua relevância para os pequenos negócios e cidadãos, e atendendo assim às necessidades de todos os municípios.

De ciência desta propositura ao Exmo. Sr. **LUIS INÁCIO LULA DA SILVA** - Presidente da República; Exmo. Sr. **RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO** – Senador Presidente do Senado Federal; Exmo. Sr. **ARTHUR CESAR PEREIRA DE LIRA** - Deputado Federal e Presidente da Câmara dos Deputados; Exmo. Sr. **RUI COSTA** - Ministro da Casa Civil; Exma. Sra. **LUCIANA SANTOS** - Ministra da Ciência, Tecnologia e Inovações; Exma. Sra. **ROSA MARIA PIRES WEBER** - Presidente do Supremo Tribunal Federal - STF; Exmo. Sr. **JUSCELINO FILHO** - Ministro das Comunicações; Exmo. Sr. **FERNANDO HADDAD** - Ministro da Fazenda; Exmo. Sr. **VINÍCIUS, MARQUES DE CARVALHO** - Controlador Geral da União; Exmo. Sr. **BRUNO DANTAS** - Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União e Exmo. Sr. **FABIANO SILVA DOS SANTOS** - Presidente dos Correios.

Sala das Sessões Vereador Márcio Fernando, 23 de fevereiro de 2023.

D J A L M A
Vereador

Pen. 23/02/2023
APROVADO
Em 23/02/2023
Presidente

Câmara Municipal de Vargem Grande Paulista
Recibido em 16/02/2023
15:00 Horas

Secretaria da Câmara
Órgão Legislativo